

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 32\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para pagar o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

### CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 109/85:

Procede à expropriação do prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Lourenço, do concelho do Fogo, pertencente aos herdeiros de Maria Socorro Miranda Pina.

### Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

### Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA — No dia 19 de Agosto findo, foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 33/85, com o seguinte sumário.

### CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 86/85:

Approva o Código das Custas Judiciais.

## CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 109/85

de 21 de Setembro

Ao abrigo do disposto na Lei 2030 e respectiva legislação regulamentar;

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É declarada a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Lourenço, segunda zona, do concelho do Fogo, sob o número duzentos e oitenta e cinco, pertencente aos herdeiros de Maria Socorro Miranda Pina.

Art. 2.º A indemnização decorrente da expropriação é suportada pelo Orçamento Geral do Estado.

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — João Pereira Silva.

Promulgado em 11 de Setembro de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Secretário do Conselho Nacional do PAICV:

De 23 de Agosto de 1985:

Adelino Monteiro Silva, 3.º oficial, definitivo, do quadro privativo do PAICV — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1985.

Luis Alberto Monteiro Fernandes, escriturário-dactilógrafo, principal, do quadro privativo do PAICV — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1985.

Joaquim Gomes Pereira, técnico auxiliar de 2.ª classe, da Assembleia Nacional Popular — transferido, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto n.º 14/77, para o quadro privativo do PAICV, na categoria de encadernador de 1.ª classe, definitivo.

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 24 de Julho de 1985:

Maria José Rocha Spencer Lopes Évora, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Serviços Externos — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 6.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1985).

De 13 de Agosto:

Daniel José Barros Barbosa, condutor-auto de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 6.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1985).

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 15 de Julho de 1985:

João Évora Ribeiro, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — punido com a pena dos n.ºs 2.º e 3.º do artigo 42.º do Regulamento Disciplinar vigente — demissão, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 28 de Setembro de 1984:

Maria da Glória Lopes Sousa — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com a alínea g) do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professora de posto escolar de serviço eventual, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 35.º do orçamento vigente.

De 7 de Novembro:

Ester Rosa do Livramento Évora — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com a alínea g) do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professora de posto escolar de serviço eventual, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1985).

De 3 de Abril de 1985:

Fausto Ramos Gomes — contratado, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de operário semi-qualificado (carpinteiro) de 3.ª classe do quadro do pessoal operário do Ministério da Educação e Cultura, com colocação no Liceu «Ludgero Lima».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1985).

De 15 de Maio:

Leopoldina da Silva — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente, do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, com colocação na Escola do Ensino Básico Elementar da Achada de Santo António.

De 26 de Junho:

António Lopes de Barros — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de guarda nocturno, do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, com colocação na Escola do Ensino Básico Elementar «Achada de Santo António».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 68.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1985).

De 2 de Julho:

Jorge Pedro de Sousa Levy, professor do ensino básico elementar de 2.ª classe, 2.º nível, de nomeação definitiva, a prestar serviço em comissão na JAAC-CV — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 19 de Junho de 1985. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1985).

De 20:

Joana d'Arc Veríssimo Lubrano, professora de posto escolar, contratada — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1985).

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1985).

De 8 de Agosto:

Ficam autorizados a continuarem, em exercício, durante o mês de Agosto, a fim de fazerem parte dos júris das provas orais, os seguintes professores eventuais, de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal:

Alberto Francisco Lopes.  
Belarmino Ferreira Lopes.  
José António de Sousa.  
José Luís Barros Monteiro Lopes.  
José Carlos Gomes dos Anjos.  
Manuel Maria Soares.  
Pedro Celestino Gomes Correia.  
Marco Ramos da Silva.  
Saturnino Dias de Brito.  
Hélder Filomeno Gomes Pina.  
Carlos Ferreira Santos.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 17.º, artigo 124.º do orçamento vigente.

Ficam autorizados a continuarem, em exercício, durante o mês de Agosto, a fim de fazerem parte dos júris das provas orais, os seguintes professores eventuais, de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar da Boa Vista:

Filomena Maria Lima Morais.  
Emanuel Domingos Soares Brito Delgado.  
Rui Valdemar Spencer.  
Albertino Africano Mendes Rodrigues.  
José Pinto Almeida.  
Luizete Monteiro Oliveira.

Ficam autorizados a continuarem, em exercício, durante o mês de Agosto, a fim de fazerem parte dos júris das provas orais, os seguintes professores eventuais, de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar «Pedro Cardoso»:

Fausto Amálio do Rosário.  
Miguel Barbosa Ribeiro.  
Carlos Augusto de Andrade.  
Porfírio de Andrade.  
Alírio João Dias de Barros.  
Victor Manuel Galvão Baptista.  
António Gomes de Pina Júnior.  
Luís Manuel Lopes Pires.  
António Francisco Dias da Fonseca.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 16.º, artigo 117.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1985).

De 9:

Concelho da Ribeira Grande:

Benvindo Lima Gonçalves Leite, professor de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 11-B de Costa Leste — exonerado das referidas funções, a seu pedido.

Concelho do Paúl:

Brás Manuel Assunção, professor de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 19-B de Campo de Cão — exonerado das referidas funções a partir de 13 de Julho de 1985, a seu pedido.

De 13:

Octávio Ramos Tavares, professor de posto escolar, contratado — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de sub-inspector escolar do concelho do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 34.º, artigo 239.º do orçamento vigente.

De 14:

Maria da Graça Barbosa Bárrio Vieira Morais, professora de 3.º nível de 3.ª classe, eventual, do Liceu «Ludgero Lima» — autorizada a continuar em exercício durante o período de 1 a 10 de Agosto, a fim de fazer parte dos júris das provas orais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Setembro de 1985).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 16 de Abril de 1985:

Augusto Alfredo Ferreira — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe pesados, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 65.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Setembro de 1985).

De 13 de Junho:

Manuel Lopes Semedo, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — concedidos duas diuturnidades, nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 21 de Junho de 1985. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1985).

De 4 de Agosto:

Manuel Sebastião Cruz, técnico auxiliar principal, provisório, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 12:

Manuel Correia Tavares, operário não qualificado auxiliar de 1.ª classe (tratador) provisório, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente no referido cargo nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Virgílio Mendes Rodrigues, operário não qualificado auxiliar de 1.ª classe (tratador) provisório, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 47.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1985).

De 5 de Setembro:

Orlando de Jesus Oliveira Duarte — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/85, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 152/79, para exercer em comissão de serviço, o cargo de Director do Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Rural.

Isento do visto, nos termos do artigo 76.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 152/79.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 18 de Junho de 1985:

Isabel de Almeida de Sousa Furtado — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 24.º do orçamento vigente.

De 12 de Julho:

Maria Filomena Oliveira Rodrigues Pires, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, com colocação no Cartório Notarial da Região de 1.ª classe da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 35.º do orçamento vigente.

De 2 de Agosto:

Maria da Veiga Gonçalves Monteiro, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — transferida para o quadro da Direcção-Geral de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 14.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 16 de Setembro de 1985).

De 5:

António Policarpo Tavares Andrade, oficial de diligências de 3.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — nomeado, definitivamente no referido cargo, com colocação no Juízo Cível do Tribunal Regional da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 60.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1985).

De 20:

Amâncio Barbosa Vicente — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar (de arquivo) de 3.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 60.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Setembro de 1985).

De 31:

José António da Fonseca, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, do quadro do pessoal auxiliar da Repartição de Expediente do Gabinete do Ministro da Justiça — exonerado, por conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12 de Julho de 1985.

De 1 de Setembro:

José Maria Ramos, procurador sub-regional de 2.ª classe, definitivo, exercendo em comissão de serviço, as funções de procurador regional de 2.ª classe de Santo Antão — dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1985.

Dr. Armindo Cipriano Maurício, juiz regional de 3.ª classe, provisório do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no Tribunal Regional de 2.ª classe do Fogo, trans-



ferido por conveniência de serviço, para o Tribunal de 1.ª classe da Praia, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1985, ficando colocado no Juízo Criminal.

Boaventura José dos Santos, juiz sub-regional de 2.ª classe, definitivo, exercendo em comissão de serviço, as funções de juiz regional do Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão, dada por finda a referida comissão com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1985.

Felisberto Nunes Pinto, procurador sub-regional de 2.ª classe do quadro da Magistratura do Ministério Público — dada por finda a comissão de serviço no cargo de adjunto do procurador regional da Praia, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1985.

Dr. João Marcelino do Rosário, procurador regional de 3.ª classe, provisório, do quadro da Magistratura do Ministério Público, ora colocado na Procuradoria Regional de 2.ª classe do Fogo — transferido para a Procuradoria Regional de 1.ª classe de S. Vicente.

De 10:

Alcindo Andrade Rodrigues, cozinheiro de 2.ª classe, interino, do quadro da Direcção dos Serviços Penitenciários, ora colocado na Cadeia Civil de S. Vicente — exonerado a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 31 de Julho de 1985.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 27 de Maio de 1985:

António Fortes Pires — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com colocação na Direcção Regional de Saúde de Barlavento. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1985).

De 24 de Junho:

Considera nulo o despacho de nomeação de Maria Madalena Vaz, no cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, de 6 de Julho de 1985.

De 19 de Julho:

Clotilde Dias Varela — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde, com colocação na Delegacia de Saúde de Santa Catarina.

De 30:

Eurídice Gabriela Alves de Pina, técnica auxiliar de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 24 de Julho de 1985. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1985).

De 19 de Agosto:

João Manuel Silva Cabral — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de carpinteiro de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com colocação em S. Vicente.

João Andrade Gomes, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1985.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1985).

Maria Teresa Mascarenhas dos Santos, técnica auxiliar de 2.ª classe, provisória, do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 62.º do orçamento vigente.

Maria Isabel Lopes Martins, técnica auxiliar de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — nomeada, definitivamente, no referido cargo nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1985).

De 27:

Valentina Lopes da Silva, subdirectora escolar aposentada — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Agosto de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com urgência para o exterior e para o centro especializado, aonde iniciou o tratamento».

«Evacuar com urgência para Portugal».

Neusa Maria dos Santos Alfama Tavares, filha de Óscar Manuel Gomes Alfama, técnico auxiliar de 1.ª classe do Ministério da Habitação e Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Agosto de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um centro especializado em ortopedia e traumatologia por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Obs: Dado à sua menoridade deve ser acompanhada por um familiar».

De 2 de Setembro:

Ana Maria Nascimento, servente da Direcção Regional de Saúde de Barlavento — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Agosto de 1985, que é do seguinte teor:

«Incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável».

Emília Moreira, lavadeira da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Agosto de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra definitivamente incapaz de exercer a sua profissão».

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Co-  
operação e Planeamento:

De 26 de Maio de 1985:

Maria de Fátima Fortes — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de contínuo do Centro de Documentação Técnica Científica.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 89.º do orçamento vigente.

De 7 de Agosto:

Antero Alberto Lopes Barbosa, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Planeamento — promovido, nos termos do artigo 11.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 77.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1985).

De 7 de Setembro:

Manuel de Brito — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de condutor-auto de 3.ª classe da Direcção-Geral de Estatística.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 80.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Setembro de 1985).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social:

De 7 de Agosto de 1985:

António da Silva, servente assalariado da ex-Direcção-Geral de Informação — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, demissão por abandono de lugar.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 28 de Julho de 1985:

António Ferreira Lima Benrós, funcionário aposentado — contratado, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/85, de 12 de Janeiro, para exercer as funções de reverificador-chefe do quadro técnico aduaneiro, com vencimento de 15 650\$ (quinze mil seiscentos e cinquenta escudos, acrescida de remunerações acessórias no Estatuto Orgânico das Alfândegas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 63.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1985).

De 23 de Agosto:

Antero Alberto Lopes Barbosa, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Planeamento — colocado, em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um estágio no domínio da economia a ter lugar de 5 de Setembro de 1985 a 30 de Junho de 1986 no «Centre d'Etudes Financières Economiques et Bancaires» — CEFEB. O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 77.º do orçamento vigente.

Carlos Alberto Mendes da Fonseca, professor de 3.º nível de 3.ª classe, da Escola Preparatória da Praia — colocado, em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um estágio no âmbito do programa de formação de quadros, em França, por um período de doze meses, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em 16 de Setembro de 1985).

De 30:

Maurício Lopes Abreu, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Função Pública — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir da data em que tomar posse na nova categoria, chefe de secção, da Direcção-Geral de Indústria.

De 6 de Setembro:

Maria José Monteiro Gomes Teixeira Barbosa, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Função Pública — requisitada, ao abrigo do disposto no artigo 1.º, do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, para em comissão desempenhar as funções de chefe de secção, no Gabinete da Presidência da República.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1985).

Marcelino Rodrigues Fernandes, professor de 2.º nível, do quadro do ensino básico elementar — requisitado, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, ao Ministério da Educação e Cultura, para prestar serviço, em comissão, no Instituto Caboverdiano de Solidariedade, como director da Aldeia Infantil SOS da Assomada.

Inês Yolanda Emília Maria de Lourdes Barbosa Vicente Brito, professora do 4.º nível, de 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos» — colocada em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um curso de pós-graduação em Portugal, por um período de dois anos, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente.

De 9:

Josefa Fernandes, professora do 2.º nível do quadro do ensino básico elementar — colocada em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um curso de pedagogia na Escola de Halle, com a duração de 10 meses, com efeito a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1985).

Maria Odeth Monteiro Barbosa Rodrigues Pires — promovida mediante concurso de provas práticas, nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, a chefe de Secção, definitivo, da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 145.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1985).

Masilina da Conceição Carvalho Silva Rodrigues, professora do 2.º nível do quadro do ensino básico elementar — colocada em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um curso de Pedagogia na Escola de Halle, com a duração de 10 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1985).

Despachos do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 9 de Agosto de 1985:

Maria Amélia Nobre Ferreira Silva, 1.º oficial, contratada do Ministério dos Negócios Estrangeiros — promovida, mediante concurso de provas práticas, nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, a chefe de secção, continuando colocada no Consulado-Geral de Cabo Verde, em Boston. É-lhe rescindido o contrato a partir da data da posse.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 23.º do orçamento vigente.

Hermengarda da Graça Barbosa Barros Brito — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 2.º nível de 3.ª classe, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, continuando a exercer, em comissão, as funções de secretária do Ministro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

José Rui Fernandes Tavares, 3.º oficial de nomeação provisória, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — promovido, mediante concurso de provas práticas, nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, a 2.º oficial, indo ocupar o lugar existente na Direcção-Geral do Protocolo do Estado.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 21.º do orçamento vigente.

Manuel Avelino Couto da Silva — nomeado nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer provisoriamente, o cargo de adido de Embaixada.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 23.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1985).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 5 de Setembro de 1985:

Maria Odeth Santos Carvalho Silva, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Finanças, — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigos 46.º e 50.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1985).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 3 de Setembro de 1985:

Maria Inácia dos Santos, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe de nomeação provisória, da Direcção-Geral das Pescas — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 20.º, artigo 173.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1985).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 6 de Agosto de 1985:

João Junot Pereira Rocha, zelador definitivo, da Direcção-Geral da Administração Interna, desligado de serviço para efeito de aposentação, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/85 — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito à pensão anual de 66 198\$ (sessenta e seis mil cento e noventa e oito escudos), calculada nos termos do Decreto n.º 52/75, correspondente a 34 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 31:

Manuel Gomes, piloto de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — desligado de serviço, para efeito de aposentação, conforme opinião da Junta de Saúde de 9 de Maio de 1985, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 27 do mesmo mês e ano, devendo ser abonado à pensão provisória anual de 146 520\$, (cento e quarenta e seis

mil quinhentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, e correspondente a 37 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo,

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 195.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Setembro de 1985).

Despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 24 de Julho de 1985:

Yolanda Alexandrina Delgado Monteiro Leite, professora de 4.º nível, de 3.ª classe, colocada no Liceu «Domingos Ramos» — concedida a 1.ª diuturnidade, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir do mês de Agosto de 1985.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de Setembro de 1985).

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 6 de Maio de 1985:

Célia Artemiza Lopes de Barros, filha do director-geral do Protocolo de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Alcides Furico Lopes de Barros — homologada o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Setembro de 1985, que é do seguinte teor:

«A examinada beneficia de prótese dentária mas sem carácter de urgência».

Obs. Nesta oportunidade a examinada não carece de obturação na medida em que os dentes cariados já foram extraídos.

De 23 de Agosto:

Manuel Gomes Barboza, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Agosto de 1985, que é do seguinte teor:

«Apresentado, apto a retomar o trabalho».

Obs. Deverá ser seguido regularmente na consulta de Oftalmologia.

Lídia Miranda Silveira Pires, professora de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Agosto de 1985, que é do seguinte teor:

«Apresentada».

Obs.: Deverá ser observada pelo médico assistente dentro de 3-4 meses.

De 20.

Maria de Fátima Soares Frederico Alves, 1.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Estatística — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Agosto de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a doente deverá ser evacuada para o serviço de Estomatologia do Hospital de S. Vicente para aplicação de prótese dentária».

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 13 de Agosto de 1985:

Rui Jorge Delgado Ramos de Pinto, filho do professor da escola do ensino básico complementar da Ribeira Grande José Manuel Ramos e Pinto — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Agosto de 1985, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser presente a uma consultoria de Ortopneumatologia».

Irlanda dos Santos Rosa, contínuo do Liceu «Ludgero Lima» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Agosto de 1985, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Necessita de mais sessenta dias, para convalescença. Deve continuar a ser seguida pela consulta de cirurgia».

De 20:

Albertina Nascimento Fortes da Silva Andrade, funcionária da Repartição de Expediente do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Agosto de 1985, que é do seguinte teor:

«Considera justificadas as faltas dadas até à presente data, e concede-lhe mais trinta dias para convalescença».

De 31:

Maria do Livramento Bettencourt Pereira Santos, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 29 de Agosto de 1985, que é do seguinte teor:

«Considera justificadas as faltas dadas até à presente data e considera apta para retomar o serviço em regime moderado nos dois primeiros meses».

Deliberação do Conselho Deliberativo da Praia:

De 18 de Abril de 1985:

Lina Maria Cardoso da Silva Monteiro, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisório, do Secretariado Administrativo da Praia — concedidos 6 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 5 de Abril do corrente ano.



Renovação de contrato:

De 4 de Janeiro de 1985:

Renova por mais um ano, o contrato de prestação de serviço, celebrado com Oumar Barry, como técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural.

O encargo tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 47.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1985).

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso para o provimento de vagas na categoria de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal auxiliar do Gabinete do Ministro da Justiça, conforme aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/85, de 18 de Maio, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, em 17 de Setembro de 1985:

Admitidos:

1. Amélia Suzana Freire da Cunha;
2. Arlinda Vitória Neves do Rosário;
3. Atanásia Mendes Correia;
4. Cecília Lopes Tavares;
5. Edna Maria Vaz Almada;
6. Etelvina Almeida Santos;
7. José António Fonseca;
8. José Maria Semedo Delgado Freire;
9. Lúcia Maria da Lomba Tavares;
10. Maria da Luz Barbosa Vicente;
11. Maria de Lourdes Carvalho de Borges;
12. Maria do Carmo Tavares Moniz;
13. Maria dos Anjos Moreira;
14. Maria Emília Fernandes Varela;
15. Maria Severina Tavares Miranda.

Excluídos:

1. Ângela Margarida Andrade Sena a);
2. Dilma Vera Costa Pereira b);
3. Joana Monteiro Cabral a),

a) Por não terem apresentado os documentos exigidos;

b) Por falta de apresentação da certidão de idade.

As provas de concurso realizar-se-ão, nesta cidade da Praia, no dia 17 de Outubro de 1985, pelas 9 00 horas, no edifício do Palácio da Justiça.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que Fernando Carvalho de Melo, fiel de 2.ª classe, do quadro administrativo da Direcção-Geral da Presidência da República, que se encontrava na situação de licença registada, retomou as suas funções a partir de 1 de Setembro de 1985.

Para os devidos efeitos se comunica, que a promoção da técnica superior de 3.ª classe, de nomeação provisória, Alcídia Paixão Melo Araújo, da Direcção-Geral de Emigração e Serviços Consulares do Ministério dos Negócios, Estrangeiros publicada no *Boletim Oficial* n.º 34, de 24 de Agosto de 1985, à páginas 562, produz efeitos a partir de 19 de Abril do ano em curso.

Para os devidos efeitos se comunica que Mário Camões, técnico superior de 3.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Interior, que se encontrava em comissão eventual de serviço — reassumiu as suas funções no dia 16 de Agosto do corrente ano.

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Primeiro Ministro de 1 de Abril de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, de 18 de Maio, que nomeia Carlos Correia Monteiro no cargo de jardineira de 2.ª classe, do quadro da Direcção-Geral da Presidência da República, tem efeitos retroativo a partir de 1 de Março de 1985.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro, o contrato de prestação de serviço, do seguinte docente cuja nomeação foi publicada no *Boletim Oficial* que se indica:

Professor de 3.º nível de 3.ª classe.

Miguel Barbosa Ribeiro, *Boletim Oficial* n.º 17/85.

Para os devidos efeitos se comunica que Elvío Gonçalves Napoleão Fernandes, chefe de secção de nomeação provisória, da Secretaria-Geral do Governo, que se encontrava na situação de licença especial sem vencimento para efeitos de estudo, apresentou-se nos Serviços a 4 de Setembro de 1985.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta a lista dos funcionários do quadro privativo do PAICV, no *Boletim Oficial* n.º 4/85, de 26 de Janeiro, à páginas 51, se procede as seguintes rectificações:

N.º 2 — Maria Regina Mendes Fonseca Moraes (categoria):

Onde se lê: «2.º oficial» deverá ler-se «3.º oficial».

N.º 6 — Onde se lê «António Águeda dos Santos Fernandes» deverá ler-se «Antónia Águeda dos Santos Fernandes» categoria «2.º oficial» em vez de «3.º oficial».

N.º 12 — Onde se lê «Águeda Maria da Conceição Cardoso» deverá ler-se «Ângela Maria da Conceição Cardoso».

N.º 29 — Onde se lê «Joaquim Tavares Correia (categoria):

Onde se lê «Operário semi-qualificado» deverá ler-se «Ajudante de impressor de 2.ª classe».

N.º 32 — Onde se lê «Alcinda Furtado dos Santos» deverá ler-se Alcinda Fortunata dos Santos».

Por ter sido publicado de forma inexacta a lista dos funcionários do quadro privativo do PAICV, no *Boletim Oficial* n.º 46/84, de 17 de Novembro, páginas 681 a 683, se procede as seguintes rectificações:

N.º 15 — Arlinda Fortes (categoria):

Onde se lê «Técnico superior de 3.ª classe» deverá ler-se «Técnico de 2.ª classe».

N.º 26 — Onde se lê «André Rodrigues Pires» deverá ler-se «André Pires».



N.º 44 — Onde se lê «José Nascimento Fortes» deverá ler-se «João Nascimento Fortes».

N.º 78 — Onde se lê «Amílcar Alberto da Costa» deverá ler-se «Amílcar Alberto da Costa Neves».

N.º 115 — Onde se lê «Maria Alice Pires Barbosa» deverá ler-se «Maria Aulina Pires Barbosa».

N.º 122 — Onde se lê «Maria Oliveira Andrade» deverá ler-se «Maria Vieira Andrade Silva».

Por ter saído inexacto o despacho do Camarada Primeiro Ministro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/85, de 7 de Setembro, respeitante à comissão de serviço de Maria Teresa de Sá e Sanches Figueiredo Araújo, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 29 de Setembro de 1984:

Maria Teresa de Sá e Sanches Figueiredo Araújo, licenciada em psico-pedagogia, técnica superior de 3.ª classe do Ministério da Educação e Cultura, colocada no Gabinete de Estudos e Planeamento — autorizada a prestar serviço, em comissão, no Instituto Caboverdiano de Solidariedade, com efeitos retroactivos a 4 de Setembro de 1984, data em que iniciou funções no referido organismo.

Por ter saído inexacto o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/85, de 31 de Agosto, respeitante à nomeação de Maria Teresa de Sá Figueiredo Araújo, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 6 de Agosto de 1984:

Maria Teresa de Sá e Sanches Figueiredo Araújo, licenciada em psico-pedagogia — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe do Ministério da Educação e Cultura, com colocação no Gabinete de Estudos e Planeamento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1985).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 25/85, de 31 de Agosto, o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 24 de Julho de 1985 e respeitante à nomeação definitiva de Ália da Conceição Lopes dos Santos, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

...Nomeada definitivamente...

Deve ler-se:

...Reconduzida...

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 31/85, de 3 de Agosto, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 3 de Junho de 1985:

Maria Celeste Martins Lima — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de observador-adjunto do Serviço Meteorológico Nacional, ficando colocada em S. Vicente, Observatório Meteorológico do Mindelo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 71.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1985).

Ao despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural, de 13 de Julho de 1985, respeitante à promoção de Francisco Tavares Rocha, operário não qualificado (ferramenteiro de 3.ª classe) publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/85, a páginas, 563, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

(Ferramenteiro de 2.ª classe).

Deve ler-se:

(Ferramenteiro de 3.ª classe).

Ao despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural, de 22 de Junho do corrente ano, respeitante à promoção de Alcides Soares de Carvalho, técnico auxiliar de 1.ª classe, do Centro de Estudos Agrários, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/85, a páginas 477, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

(Com efeitos a partir de 10 de Maio de 1985).

Deve ler-se:

(Com efeitos a partir de Janeiro de 1985).

Por ter saído de forma inexacta o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/85, de 7 de Setembro de 1985, a folhas 587, novamente se publica o seguinte despacho:

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 24 de Julho de 1985:

Natalina Monteiro Lopes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 30.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1985).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 36/85, fls. 587, de 7 de Setembro, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:  
De 6 de Agosto de 1985:

Fidélia Ferreira Santos Silva, recepcionista do Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Rural — renovada, por mais 2 anos a comissão de serviço no referido cargo, com efeitos a partir de 12 de Agosto do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

Por ter saído de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro da Justiça, no *Boletim Oficial* n.º 31/85, de 31 de Agosto, relativo ao anúncio do concurso de provas práticas, para o provimento de vagas de Escrivão de Direito de 3.ª classe, novamente se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Prova escrita:

1. Processo Civil, Processo Penal e Contas;
2. Noções gerais sobre o Estatuto do Pessoal Judiciário e Lei Orgânica do Ministério da Justiça.

Prova oral:

1. Processo Civil;
2. Processo Penal;
3. Constituição Política da República de Cabo Verde;
- 4.º Organização Judiciária do País;
- 5.º Programa do Governo;
- 6.º Estatuto do Funcionalismo.

Deve ler-se:

Prova escrita:

- a) Processo Civil, Processo Penal e custos Judiciais;
- b) Noções gerais sobre a Lei da Organização Judiciária, Lei Orgânica das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, Lei das Inspecções aos Tribunais e Ministério Público e Estatuto do Pessoal Judiciário.

Prova oral:

- a) Processo Civil e Processo Penal;
- b) Constituição Política da República de Cabo Verde;
  - Lei Orgânica do Ministério da Justiça;
  - Programa do Governo;
  - Estatuto do Funcionalismo.

Por ter saído de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro da Justiça publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 20 de Abril de 1985, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 15 de Abril de 1985:

Carlos Alberto Mendes Semedo — exonerado das funções de porteiro do Ministério da Justiça, a partir da data em que tomar posse do cargo de condutor-auto do quadro do pessoal auxiliar da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 19 de Setembro de 1985. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção-Geral da Administração Interna

#### DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79 de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro da Defesa Nacional em substituição do Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 22 de Agosto de 1985, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de Ribeira Grande, na sua reunião ordinária realizada no dia 12 de Junho de 1985, que designa os seguintes cidadãos para constituírem a Comissão de Moradores dos povoados de Chã de Igreja, Garça de Cima e Figueiras:

Chã de Igreja

Efectivos:

Maria de Fátima da Cruz.  
Victor João Rocha.  
Olegário Maria da Cruz.  
Joaquim Teodorico Tania.  
João Crisóstomo Lima.  
Alberto José Santos — membro nato.  
Manuel Saturnino Martins.

Suplentes:

Hermínia Antónia Lima.  
Zusino Antónia Lima.  
Francisco Cruz.

Garça de Cima

Efectivos:

Jacinto Gonçalves — membro nato.  
Adelina Maria Costa.  
José Gomes Delgado.  
Máximo Marcelino Fortes.  
Francisco Fernandes Santos.  
Adriano Lopes Pires.  
João Baptista Rocha.

Suplentes:

Herculano Isaquiel Delgado.  
Joaquim Antónia Ramos.  
João Silvestre Fortes.

Figueiras:

Efectivos:

Armindo João Delgado.  
Felipe José Lopes.  
Ilídio Nascimento Rocha.  
José Domingos dos Santos.  
João Eugénio Lima — membro nato.

Suplentes:

Serafim Inácio Silva.  
José Alberto Rocha.  
Leandro Basílio Delgado.

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79 de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro da Defesa Nacional em substituição do Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 22 de

Agosto de 1985, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Sal, na sua reunião ordinária realizada no dia 20 de Julho de 1985, que designa os seguintes cidadãos para constituírem a Comissão de Moradores do povoado de Pedra de Lume:

Electivos:

Ricardina Brito Santos Lélis.  
Irineu Barros Soares.  
Daniel Barros da Cruz.  
Gabriel Morais — membro nato.  
Rita Felicidade Scusa Santos.

Suplentes:

Jorge Hilário Semedo.  
Manuel Francisco Silva.  
Manuel dos Reis da Cruz.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 28 de Agosto de 1985. — O Director-Geral, *Celso Morais Fernandes*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Benícia Sanches Cardoso, na qualidade de consignatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

3 Paletes com telhas marselhesa, vindas de Lisboa no n/m «Ilha de Komo», entrado neste porto em 4/1/1983, sob a c/m fiscal n.º 1/83 e o conhecimento de embarque n.º 14, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 30/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 10 de Setembro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(196)

EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatários ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Grade com material de plástico, sem marca, vinda de Lisboa, no n/m «Manicas», entrado neste porto em 25/5/1983, sob a c/m fiscal n.º 56/83, objecto do processo administrativo n.º 64/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 10 de Setembro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(197)

EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Maria Isoline Monteiro, na qualidade de consignatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Cartão de conteúdo ignorado vindo de Lisboa, no n/m «Cabo Bojador», entrado neste porto em 5/11/1984 sob a c/m fiscal n.º 112/84, objecto do processo administrativo n.º 123/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 10 de Setembro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(198)

EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Gertrudes Rocha, na qualidade de consignatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Cartão de conteúdo ignorado, vindo de Dakar, no n/m «Arca Verde III», entrado neste porto em 12 de Novembro de 1984, sob a c/m fiscal n.º 115/84, objecto do processo administrativo n.º 124/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 10 de Setembro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(199)

EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatários ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Maleta de conteúdo ignorado, sem marca e 1 bolsa com 1 panela pressão, marca Aládia Nascimento, vindas de Lisboa, no navio a motor «Elsie», entrado neste porto em 8/10/1984, objecto do processo administrativo n.º 125/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 10 de Setembro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(200)

**Alfândega do Mindelo**

**EDITAL**

*António Lima Araújo*, Director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber que, nos termos do artigo 301.º do Contencioso Aduaneiro que, foi encontrado no mar, nas imediações da vila de Ponta do Sol, em Santo Antão, um rolo de corda, próprio para amarra de navios, medindo sessenta e três metros de comprimento.

Assim, é por este meio notificado, quem de direito, a fazer a reclamação do referido objecto dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, findo o qual proceder-se á venda do mesmo em hasta publica.

E, para constar e mais efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 28 de Agosto de 1985. — O Director, *António Lima Araújo*.

(201)

**ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Direcção-Geral dos Registos e do Notariado**

**Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia**

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 31/B, de f.ºs 31 a 32, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial com a data de treze de Setembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na qual, João de Pina, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Lídia Andrade Gomes de Pina, barbeiro e proprietário, natural da ilha do Fogo, residente nesta cidade da Praia, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Vila Nova, construído de alvenaria de pedra basáltica com argamassa de cimento e areia, rebocado e pintado, composto de uma sala comum, coberto de telha de barro tipo marselhês, quarto de dormir coberto com chapas de fibrocimento, cozinha e quarto de banho cobertos com laje de betão armado e quintal todos cimentados, que confronta do Norte com Manuel Vieira, do Sul com rua pública, do Leste com um beco e Maria de Fátima dos Reis e do Oeste com Ana Maria Varela Bento e Irmã, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número três mil trezentos e trinta, com o rendimento colectável de vinte mil e quatrocentos escudos, a que corresponde o valor matricial de quatrocentos e oito mil escudos, o qual não

se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos catorze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

**CONTA:**

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 ... ..	70\$00
Cofre Geral ... ..	7\$00
Reembol... ..	3\$00
Selos... ..	25\$00
<b>Total ... ..</b>	<b>105\$00</b>

(Cento e cinco escudos). — Conferido por, *Joaquim Rodrigues*. — Registado sob. o n.º 5252/85.

(202)

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente**

NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA

**CERTIDÃO**

Verónica Silva Pinto, terceiro ajudante, interino da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em serviço neste Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente.

Certifico que, de folhas vinte e cinco a vinte e sete, do livro de notas para escrituras diversas, número treze, deste Cartório, se encontra lavrada uma escritura que é do teor seguinte:

Escritura de cessão de quotas, alteração parcial do pacto social e divisão de quotas da sociedade Gráfica do Mindelo, Limitada — Escs. — 125 000\$.

Aos vinte e seis de Dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade do Mindelo da ilha de S. Vicente, e, no Cartório Notarial da Região de primeira classe, situado na rua Unidade Africana, n.º 10, 3.º andar esquerdo, perante mim, Jerónimo Cardoso da Silva, notário, compareceram como outorgantes: Primeiro — Ricardino Vasconcelos, casado, industrial, residente nesta cidade do Mindelo; Segundo — Maria do Livramento Leite Vasconcelos que também usa o nome de Maria de Livramento Leite Gaillard, casada, residente em 22, rue Poincare Asnieres — França, neste acto representada por dona Celeste da Luz Lopes Vasconcelos, doméstica, casada, residente habitualmente nesta cidade do Mindelo. Terceiro — Gráfica do Mindelo, Limitada, representada pelo seu sócio gerente Ricardino Vasconcelos, já identificado. Verifiquei a identidade dos outorgantes por serem pessoas minhas conhecidas. E por eles foi dito: Que têm acordado entre si o seguinte contrato que rege nos termos dos artigos seguintes: — *Artigo Primeiro* — O primeiro outorgante Ricardino Vasconcelos é um dos sócios da sociedade Gráfica do Mindelo, Limitada, com sede na cidade do Mindelo, que se encontra matriculada sob o n.º 125, a folhas 81, do livro C-1.º da Conservatória dos Registos da Região de 1.ª Classe (Registo Comercial) de S. Vicente. — *Artigo Segundo* — Que o dito primeiro outorgante possui na sociedade uma quota de



valor nominal de 2 500 000\$ (dois milhões e quinhentos mil escudos), conforme ficou na alteração feita por escritura de 23-8-83, lavrada a folhas 77 verso do livro de notas por escrituras diversas n.º 9 deste Cartório Notarial. — *Artigo Terceiro* — Que, pela presente escritura devidamente autorizado e pelo preço de 125 000\$ (cento e vinte e cinco mil escudos), o primeiro outorgante, cede ao segundo outorgante Maria de Livramento Leite Vasconcelos, que também usa o nome de Maria de Livramento Leite Gaillard — 5% (cinco por cento) do valor nominal da sua referida quota. — *Artigo Quarto* — Pelo segundo outorgante na sua forma representada foi dito: Que aceita esta cessão, nos termos exarados. — *Artigo Quinto* — Que, em consequência da presente cessão o artigo 5.º (Quinto) do pacto social passa alterado e ficará com a seguinte redacção:

#### Artigo 5.º

O capital, integralmente realizado é de 5 000 000\$ (cinco milhões de escudos) e correspondente à soma das quotas dos sócios do seguinte modo: Ricardino Vasconcelos — 2 375 000\$ (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil escudos); João Nepomuceno Vasconcelos — 750 000\$ (setecentos e cinquenta mil escudos); Celeste da Luz Lopes Vasconcelos — 750 000\$ (setecentos e cinquenta mil escudos); Nuno Álvares Lopes Vasconcelos — 375 000\$ (trezentos e setenta e cinco mil escudos); José Manuel Lopes Vasconcelos — 125 000\$ (cento e vinte e cinco mil escudos); Amílcar Vasconcelos — 125 000\$ (cento e vinte e cinco mil escudos); Alfredo Vasconcelos — 125 000\$ (cento e vinte e cinco mil escudos); Ricardino Arnaldo Lopes Vasconcelos — 125 000\$ (cento e vinte e cinco mil escudos); Maria Auxiliadora Lopes Vasconcelos — 125 000\$ (cento e vinte e cinco mil escudos); e Maria de Livramento Leite Vasconcelos, que usa também o nome de Maria de Livramento Leite Gaillard — 125 000\$ (cento e vinte e cinco mil escudos).

*Artigo Sexto* — O artigo nono e seus parágrafos do pacto social, passam a ter a redacção seguinte.

#### Artigo 9.º

A administração e gerência da sociedade Gráfica do Mindelo, Limitada e a sua representação em juízo ou fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo do sócio Ricardino Vasconcelos que desde já fica nomeado gerente com dispensa de caução. — *Parágrafo 1.º* — Para a sociedade se considerar validamente obrigada basta e indispensável que em seu nome assine o gerente Ricardino Vasconcelos; — *Parágrafo 2.º* — Nas ausências e impedimentos do gerente nomeado e em caso de necessidade delegará a representação da sociedade nos sócios João Nepomuceno Vasconcelos e Nuno Álvares Lopes Vasconcelos; — *Parágrafo 3.º* — Os actos de interferência dos dois sócios referidos no § 2.º a assinatura em actos que não sejam de mero expediente, para a sociedade, ficar obrigada é necessária e indispensável a assinatura conjunta dos dois. — *Parágrafo 4.º* — A sociedade poderá constituir mandatário que a representem, com relação aos actos a que o mandato disser respeito de a e nos limites do mesmo mandato; por meio de acta poderão ser nomeados e exonerados quaisquer gerentes. Assim o disseram e outorgaram. Arquivo os documentos seguintes: — a) A fotocópia autenticada neste Cartório da procuração referida no início desta escritura; — b) Pública-forma da acta n.º 1/84, da sociedade datada de hoje. Fez-se aos outorgantes em voz alta a leitura desta escritura e explicação do seu conteúdo e efeitos. A procuração referida no início da escritura foi feita no Consulado da República de Cabo Verde em Paris, no dia 26/9/83. (Assinados) Ricardino Vasconcelos e Celeste da Luz Lopes Vasconcelos. O notário (assinado) Jerónimo Cardoso da Silva. Conta número duzentos e oitenta e cinco.

#### DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ESCRITURA

**PROCURAÇÃO** — Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e três, no Consulado da República de Cabo Verde em Paris, perante mim, Manuel Pereira Silva, Cônsul da República de Cabo Verde em

Paris, compareceu a Sr.ª Maria de Livramento Leite Gaillard, no estado de casada, de trinta e cinco anos de idade, filha de Ricardino Vasconcelos e de Ida Aldevida Leite, natural de Santo Antão, República de Cabo Verde, residente em 22, Rue Poincaré — Asnieres — França, pessoa cuja identidade verifiquei pela exibição da sua «carta d'identité» número 501 305, emitido pelo Prefecture des Hautes de Seine, e por ela foi dito que constitui seu bastante procurador a Sr.ª Celeste da Luz Lopes Vasconcelos, casada, natural de S. Vicente (Cabo Verde), filha de José Maria da Luz e de Bernardina Rosa Lopes, a quem confere poderes para, em seu nome, proceder à compra de uma quota na Sociedade «Gráfica do Mindelo» em S. Vicente e ainda todos os poderes necessários para a representar nas Assembleias Gerais podendo subestabelecer os mesmos poderes a um sócio da firma, assinando e praticando os demais actos indispensáveis aos referidos fins. Assim o disse e outorgou e depois de por mim lida esta procuração em voz alta e explicado o seu conteúdo e efeito ao outorgante este vai assinar comigo (Assinada) M. L. Gaillard. O Cônsul (assinado) ilegível. Sobre esta assinatura tem o selo branco do referido Consulado. Segue a autenticação da fotocópia feita neste Cartório, no dia vinte e seis de Dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

**PÚBLICA-FORMA** — Acta n.º 1/84 — Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, pelas dezassete horas, na sede social da firma Gráfica do Mindelo, Limitada, previamente convocada, reuniram os sócios Ricardino Vasconcelos, Celeste da Luz Lopes Vasconcelos, João Nepomuceno Vasconcelos, Nuno Álvares Lopes Vasconcelos, José Manuel Lopes Vasconcelos, Amílcar Vasconcelos, Alfredo Vasconcelos, Ricardino Arnaldo Lopes Vasconcelos e Maria Auxiliadora Lopes Vasconcelos, sendo os cinco últimos representados pelo pai e sócio Ricardino Vasconcelos, de conformidade com o número 5 da acta número 1/80, de 26 de Dezembro de 1980, para deliberarem sobre a cedência de parte da cota, não tendo interessado a Sociedade, aceitaram como sócia Maria do Livramento Leite Vasconcelos, ficando a seguinte distribuição: 1.º — O sócio Ricardino Vasconcelos cede cento e vinte e cinco mil escudos da sua cota a Maria do Livramento Leite Vasconcelos. 2.º — Assim em fase da presente cessão o artigo 5.º do pacto social passa a ter a redacção seguinte. Os sócios da Sociedade Gráfica do Mindelo, Limitada e as respectivas cotas de cada sócio, são: Ricardino Vasconcelos com a cota de dois milhões trezentos e setenta e cinco mil escudos; Celeste da Luz Lopes Vasconcelos com setecentos e cinquenta mil escudos; João Nepomuceno Vasconcelos com setecentos e cinquenta mil escudos; Nuno Álvares Lopes Vasconcelos com trezentos e setenta e cinco mil escudos; Maria do Livramento Leite Vasconcelos, José Manuel Lopes Vasconcelos; Amílcar Vasconcelos, Alfredo Vasconcelos, Ricardino Arnaldo Lopes Vasconcelos e Maria Auxiliadora Lopes Vasconcelos com cento e vinte e cinco mil escudos cada. 3.º — O artigo do pacto social que fala da administração da firma, precisa ser revisto e por isso o mesmo passa a ter a seguinte redacção: A administração e gerência da Sociedade e a sua representação em juízo ou fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo do sócio Ricardino Vasconcelos que desde já fica nomeado gerente com dispensa de caução. — *Parágrafo 1.º* — Para a Sociedade se considerar validamente obrigada basta e indispensável que em seu nome assine o gerente Ricardino Vasconcelos. — *Parágrafo 2.º* — Nas ausências e impedimentos e em caso de necessidades delegará a representação da Sociedade nos sócios João Nepomuceno Vasconcelos e Nuno Álvares Lopes Vasconcelos. — *Parágrafo 3.º* — Os actos de interferência dos dois sócios referidos no § 2.º a assinatura em actos que não sejam de mero expediente, para a Sociedade ficar obrigada é obrigatória e indispensável a assinatura conjunta dos dois. — *Parágrafo 4.º* — Por meio de acta poderão ser nomeados e exonerados os gerentes. — Por não haver mais nada a tratar, foi encerrada a reunião que vai ser assinada pelos presentes, por mim Ricardo Vasconcelos e pelos sócios que represento. (Assinados) Ricardino Vasconcelos, Celeste da Luz Lopes Vasconcelos, João Nepomuceno Vasconcelos e Nuno Álvares Lopes Vasconcelos — É pública-forma que fiz extrair e vai conforme o original no qual tendo feito a devida anotação, o rubriquei e o restitui ao apresentante. Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente, em Mindelo, aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro. O 3.º ajudante, interino (assinado) Verónica Silva Pinto. Sobre esta assinatura tem o selo branco deste Cartório.



É certidão que fiz extrair e vai conforme o original do livro de escrituras e de documentos atrás referido, com o qual conferi, revi e assino.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente, em Mindelo, aos trinta e um dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro. — O 3.º ajudante, interino, *Verónica Silva Pinto*.

CONTA:

Art.º 18.º 1 ... ..	50\$00
Art.º 18.º 2 ... ..	70\$00
Taxa... ..	12\$00
Selo do acto ... ..	10\$00
Selo do papel... ..	60\$00
<b>Total ... ..</b>	<b>202\$00</b>

Importa em duzentos e dois escudos. — Reg. sob o n.º 343. *Ilegível.*

(203)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª de Santo Antão

EXTRACTO

Certifico narrativamente que, por escritura de 7 de Setembro de 1985, lavrada a folhas 87 do livro de notas para escrituras diversas número 15, desta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi dissolvida por acordo dos sócios Adriano João Lima, Ilda Isidora Delgado, Torquato Pedro Medina, Zeferino Nascimento Fortos e Maximiliano Delgado, a sociedade por quotas denominada «Concelho da Ribeira Grande, Limitada», constituída por escritura de 18 de Abril de 1978 e alterada por escritura de 26 de Junho de 1978 (mil novecentos e setenta e oito).

Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2.ª Classe da Região de Santo Antão, na Vila de Ponta do Sol, aos 7 de Setembro de 1985. — O Conservador-Notário, p/Substituição, *Vicente Francisco Nobre*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe do Fogo

CERTIDÃO

*Marcelino José Lopes*, Conservador/Notário da Região de Segunda Classe do Fogo.

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que de folhas trinta e nove a quarenta verso, do livro de notas para escrituras diversas, número duzentos e sessenta e oito, se encontra lavrada uma escritura, datada de vinte e três de Agosto do corrente ano, em que Josefina Barbosa Amado Pires, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do prédio a seguir descrito, que lhe veio à posse, por compra efectuada no ano de mil novecentos e cinquenta e nove, nos herdeiros de Manuel José do Sacramento Monteiro, conforme escritura particular de compra e venda feita em vinte de Janeiro de mil novecentos e setenta e seis;

Prédio urbano assobradado com sete compartimentos forrados, uma cozinha e uma dispensa, no primeiro andar, dois compartimentos assoalhados, cinco terrenos no rés do chão, uma cavalariça e um quintal, situado em S. Filipe, confrontando do Norte com Luisa Teixeira Medina, Sul com João José Monteiro, Este com António Manuel Pires e Oeste com largo João Pais, inscrito na matriz parcial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho do Fogo, sob o número cento e oitenta e dois, com o rendimento colectável de dezassete mil trezentos e vinte escudos a que corresponde o valor matricial de trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos escudos.

Este prédio não, se encontra descrito nesta Conservatória, nem na da Praia, conforme certidões emanadas pelas mesmas.

Que assim não pode provar o seu domínio e posse por documentos e meios normais, para suprir esta falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

CONTA:

Artigo 18.º 1 ... ..	50\$00
Artigo 18.º 2 ... ..	20\$00
C. G. Justiça ... ..	7\$00
T. Reembolso... ..	3\$00
Imp. ... ..	3\$00
Selos ... ..	25\$00

Soma 108\$00 (São: cento e oito escudos). — Registado sob o n.º 79/85,

(205)

Instituto Nacional das Cooperativas

Extracto de Estatuto da Cooperativa de Consumo «Ludgero Lima»:

É constituída e será regida pelos presentes estatutos regulamento interno e pelas disposições de direito aplicáveis as Organizações Cooperativas, uma Cooperativa de Consumo que se denominará «Ludgero Lima» e durará por tempo indeterminado a contar da data em que a Assembleia Geral Constitutiva aprove os Estatutos.

A Cooperativa tem a sua sede em Lém-Cachorro Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

A cooperativa aceita como seus os objectivos do cooperativismo consagrados no artigo 7.º da Lei das Bases Gerais das Cooperativas e fixa ainda os seguintes:

- a) Beneficiar os seus cooperadores com a distribuição de bens de consumo, utilidade doméstica, uso corrente e factores de produção em condições favoráveis de preço e qualidade;
- b) Aumentar o poder de compra real dos seus cooperadores contribuir pela melhoria das suas condições de vida e dos respectivos agregados domésticos;
- c) Garantir a comercialização dos eventuais excedentes de produção dos seus membros;
- d) Estimular a prática de poupança e crédito com vista a libertar os seus membros do crédito usurário e apoiá-los nos seus esforços de produção;
- e) Contribuir e participar em acções e programas que visem a formação cooperativista, capacitação profissional e técnica dos seus membros, a vulgarização agrícola e a divulgação dos princípios de dieta alimentar e de economia familiar;
- f) Zelar pela promoção contínua dos seus membros do ponto de vista cultural, social e económico.

Instituto Nacional das Cooperativas, na Praia, 23 de Agosto de 1985. — Pelo Secretário Executivo, *Jacinto Santos*.

(206)

**CONTAS E BALANCETES DIVERSOS**  
**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS**  
**Secretaria de Estado das Finanças**  
**Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde**

Mapa das receitas cobradas no período de Janeiro a Julho de 1985, comparadas com a respectiva previsão orçamental, elaborado nos termos dos artigos 59.º e 51.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas.

Designação das receitas	Cobranças						Previsão orçamental	Diferenças	
	Janeiro a Julho 1982	Janeiro a Julho 1983	Janeiro a Julho 1984	Janeiro a Julho 1985	Julho 1985	Janeiro a Julho 1985		Para mais	Para menos
Direitos de importação ... ..	152 767 057\$20	169 032 256\$20	163 644 026\$60	173 489 647\$20	28 281 432\$80	201 771 080\$00	221 666 666\$70	—\$—	19 895 586\$70
Direitos de exportação ... ..	630 954\$00	876 860\$20	801 287\$70	1 505 498\$80	183 630\$90	1 639 129\$80	1 108 333\$20	580 796\$60	—\$—
Taxa esp. de armaz. de combustíveis ... ..	130 704\$50	225 577\$10	253 216\$50	276 024\$00	89 004\$00	365 028\$00	291 666\$70	73 361\$30	—\$—
Imposto de selo ... ..	1 413 390\$10	1 472 898\$90	1 417 205\$50	1 379 258\$30	222 076\$50	1 611 334\$80	1 691 666\$70	—\$—	80 331\$90
Imp. de cons. de tab. manipulado ... ..	5 019 616\$20	13 396 155\$20	8 835 080\$10	10 357 299\$20	2 016 037\$00	12 373 336\$20	11 666 666\$70	1 406 306\$50	—\$—
Fundo de aperf. e perf. do tabaco ... ..	724 455\$30	993 424\$40	993 791\$30	699 637\$00	—\$—	699 637\$00	—\$—	—\$—	—\$—
Imp. de cons. de gas. e oleos combusti- veis—D.L. 1666 ... ..	58 800\$00	137 200\$00	112 200\$00	100 800\$00	—\$—	100 800\$00	—\$—	—\$—	—\$—
Imp. de consumo D.L. 1632 ... ..	80 374 845\$70	79 771 855\$10	94 633 274\$30	97 744 794\$40	18 181 508\$50	115 928 302\$90	116 666 666\$70	—\$—	639 563\$84
Imposto de tonelagem ... ..	800 682\$90	791 030\$40	807 571\$40	540 481\$80	105 099\$30	645 581\$10	583 333\$30	62 247\$80	—\$—
Imposto do comércio marítimo ... ..	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	39\$70	39\$70	—\$—	39\$70	—\$—
Armazenagens e outras receitas ... ..	102 004\$50	165 430\$10	717 912\$20	107 706\$10	3 505\$50	111 211\$60	87 500\$00	23 711\$60	—\$—
Taxa do tráfego aduaneiro ... ..	445 324\$30	357 244\$80	299 917\$40	150 819\$40	24 416\$00	175 235\$40	350 000\$00	—\$—	174 764\$60
Emols. gerais aduaneiros ... ..	91 061 338\$20	101 528 660\$50	96 544 705\$20	95 434 625\$80	17 045 407\$60	112 480 033\$40	131 250 000\$00	—\$—	18 769 966\$60
Emolumentos sanitários ... ..	6 585\$70	5 600\$10	6 182\$00	4 753\$00	930\$20	5 683\$20	8 850\$00	—\$—	3 066\$80
Rendimento do selo de assistência ... ..	1 180 690\$20	1 617 345\$50	1 716 638\$40	1 869 043\$00	319 809\$10	2 188 852\$10	8 750 000\$00	—\$—	6 561 147\$90
Emolumentos pessoais aduaneiros ... ..	7 971 522\$40	9 488 128\$60	8 767 748\$50	8 892 745\$70	1 467 734\$00	10 360 479\$70	10 675 000\$00	—\$—	314 520\$30
Multas diversas ... ..	511 982\$40	558 487\$90	1 671 454\$80	1 065 938\$90	76 782\$80	1 142 721\$70	5 250 000\$00	—\$—	4 107 278\$30
Juros de móra ... ..	3 048\$30	5 600\$00	118 153\$70	8 120\$80	2 611\$00	10 731\$80	700 000\$00	—\$—	689 268\$20
Taxa de 4% Portaria 14/81 ... ..	481 204\$00	688 101\$00	575 956\$00	449 775\$00	203 570\$00	653 345\$00	533 333\$30	70 011\$70	—\$—
Publicações e impressos ... ..	5 641 422\$50	6 890 170\$60	4 784 946\$80	4 963 037\$80	689 277\$40	5 652 315\$20	4 900 000\$00	762 315\$20	—\$—
<b>Total ... ..</b>	<b>349 325 578\$40</b>	<b>387 948 037\$30</b>	<b>326 704 068\$40</b>	<b>399 040 006\$30</b>	<b>63 922 872\$30</b>	<b>467 962 878\$60</b>	<b>516 229 583\$30</b>	<b>2 968 790\$40</b>	<b>51 235 495\$10</b>

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, 30 de Agosto de 1985. — O Encarregado do Serviço, *Heidelberg Elísio de A. Ribeiro*, 3.º oficial interino. — O Chefe da 2.ª Secção, *Manuel Justino Vieira Leda*, reverificador-chefe, interino. — Visto. Pelo o Director-Geral, *Daniel Andrade Sousa*.